



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -  
FAGRAM  
CURSO DE ZOOTECNIA  
PROCESSO SELETIVO PARA 2009**



A **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS**, por meio de sua Comissão Permanente de Acesso, faz saber que estão abertas, entre 26 de novembro de 2008 a 09 de março de 2009, as inscrições para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o 1º semestre de 2009 e 40 (quarenta) vagas para o 2º semestre de 2009, na forma que se segue, para o curso de **GRADUAÇÃO** em **ZOOTECNIA**, na modalidade **PRESENCIAL**, oferecido no turno da manhã no **CAMPUS PENHA**;

**1 Das Inscrições:**

- 1.1 As inscrições serão realizadas no Campus Penha: Av. Brasil - Penha, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 16:00 horas, pela Internet na página eletrônica [www.fagram.edu.br](http://www.fagram.edu.br), ou pelos telefones (21) 3866-8090 ou 3977-9979.
- 1.2 O candidato fará sua inscrição mediante o atendimento das seguintes formalidades:
  - a) O candidato poderá efetuar sua inscrição presencialmente, por telefone ou pela Internet, portando uma cópia do documento de identidade e do CPF (no caso de menor de idade apresentar também o CPF do responsável);
  - b) Deverá preencher o requerimento de inscrição em formulário próprio fornecido pela Faculdade;
  - c) comprovante de residência;
  - d) Pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) como taxa de inscrição;
  - e) 2 fotos 3x4;
  - f) Comprovante ou Certificado ou Declaração de previsão de conclusão do Ensino Médio.
- 1.3 As provas presenciais acontecerão nas seguintes datas: 06 e 13 de dezembro de 2008, 17 e 31 de janeiro, 14 de fevereiro e 07 de março de 2009, sempre das 9:30 as 12h. As inscrições para as provas nas datas aqui definidas encerrarão sempre às 9 horas do dia da prova, desde que sejam apresentados todos os documentos descritos no item 1.2 deste Edital no momento da inscrição, não sendo permitida a inscrição nem a realização da prova por candidato com documentação faltante.
- 1.4 Os candidatos deverão estar presentes nos locais de realização da prova com pelo menos 30 min. de antecedência, munidos da Carteira de Identidade e do respectivo comprovante de inscrição. Somente será autorizada a saída de candidatos depois de decorridos 30 minutos do início das provas;
- 1.5 Poderão participar deste processo os candidatos que estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou que possuam o Diploma e/ou Certificado de conclusão, deste nível de ensino, por ocasião da matrícula, obtido pela via regular ou da suplência, conforme o art. 3 da Portaria do MEC 391, de 7 de fevereiro de 2002;
- 1.6 Também será facultado ao candidato, o agendamento da prova em data alternativa às descritas por este Edital através dos telefones (21) 3866-8090 ou 3977-9979 ou pelo site da FAGRAM [www.fagram.edu.br](http://www.fagram.edu.br), ou ainda, presencialmente na Secretaria da FAGRAM, situada à av. Brasil, 9727.
- 1.7 A validade do presente Concurso é para os 1º e 2º semestre letivo de 2009, constituindo cada uma delas um exame seletivo, podendo ser publicado outro Edital visando o preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

**2 Normas de acesso:**

- 2.1 O processo seletivo será feito através do resultado do ENEM (30% das vagas) ou por meio de uma prova de redação e conhecimentos gerais, abrangendo as disciplinas do núcleo comum obrigatório do ensino médio. Para utilizar o resultado do ENEM a nota mínima será 50, sendo esta a média da prova objetiva mais a Redação feita neste concurso. O não preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade acarretará o remanejamento das mesmas para o exame seletivo. O exame seletivo (vestibular) será composto por duas avaliações: uma prova objetiva com 10 (dez) questões, englobando as disciplinas do núcleo comum do ensino médio e assuntos de conhecimento geral e uma prova de Redação com no mínimo 20(vinte) linhas e no máximo 30(trinta) linhas, que terá caráter eliminatório com nota mínima de acesso 20 pontos e que, para efeito de classificação, terá peso dois.



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -  
FAGRAM**



**CURSO DE ZOOTECNIA  
PROCESSO SELETIVO PARA 2009**

- 2.2 A duração do exame não excederá os 120 (cento e vinte) minutos. Para a realização da prova o candidato deve apresentar documento oficial de identificação, que contenha foto.
- 2.3 O portador de diploma, submeter-se-á a um processo de exame documental, onde o Coordenador do Curso fará uma análise de isenção de disciplinas cursadas anteriormente em curso superior, onde, a critério da Instituição, se dará a aceitação ou não da matrícula.
- 2.4 O candidato à transferência externa deverá encaminhar a Faculdade, o original de seu histórico escolar, programa de disciplinas, declaração sub-judice, declaração de situação acadêmica, portaria de reconhecimento de curso, regime de aprovação, documentos pessoais e comprovação de conclusão do ensino médio.
- 2.5 A classificação se dará em ordem decrescente, obedecendo-se o limite de vagas do Curso. Em caso de empate na classificação por nota, a idade será o fator de desempate.
- 2.6 Ainda que aprovado no Concurso, não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas em cada curso. Perderá a classificação o candidato que não comparecer nos dias e horários previstos para a realização da matrícula e/ou não apresentar documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio, que consta no item 3.2 deste Edital e do Manual do Aluno. A reclassificação dar-se-á por ordem de pontos dentro do limite de vagas autorizado para o Curso.
- 2.7 O resultado do Processo Seletivo será divulgado num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da prova presencial, através do endereço [www.fagram.edu.br](http://www.fagram.edu.br), pelo telefone e através de listagens a serem afixadas nos quadros de avisos da Faculdade, o horário será divulgado no dia das respectivas provas.

**3 Da pré-matrícula e da matrícula:**

- 3.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao Campus para efetivação de uma pré-matrícula nas seguintes datas:

Data da Prova	Data da Pré-Matrícula
06/12/2008	10/12/2008
13/12/2008	17/12/2008
17/01/2009	22/01/2009
31/01/2009	04/02/2009
14/02/2009	18/02/2009
07/03/2009	11/03/2009

- 3.2 Os candidatos classificados deverão apresentar dos seguintes documentos:
  - a. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
  - b. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (original e uma cópia autenticada de cada documento);
  - c. Diário Oficial com a publicação do nome do interessado como concluinte dos estudos do Ensino Médio, somente para os que concluíram após 1985 (original e uma cópia autenticada pelo Colégio);
  - d. Título de Eleitor (original e uma cópia);
  - e. Certificado de quitação militar (original e uma cópia), se for do sexo masculino;
  - f. CPF (original e uma cópia), se menor, apresentar também cópia do CPF do responsável;
  - g. Carteira de identidade (original e uma cópia);
  - h. Comprovante de residência recente (original e uma cópia);
  - i. 1 foto 3x4, recente e de frente.
- 3.3 A falta de qualquer dos documentos acima mencionados impedirá o candidato de efetuar a pré-matrícula e, conseqüentemente, implicará a perda da vaga.
- 3.4 A pré-matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia de documento oficial de identidade do procurador.
- 3.5 No ato de pré-matrícula o candidato deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais com a Faculdade e responder ao Questionário de Ingresso. A recusa ao cumprimento deste quesito implicará a perda da vaga.



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -  
FAGRAM**



**CURSO DE ZOOTECNIA  
PROCESSO SELETIVO PARA 2009**

- 3.6 A confirmação da matrícula, com a transformação de pré-matrícula em matrícula, será feita pela Faculdade quando for alcançado um mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos pré-matriculados no semestre.
- 3.7 A Faculdade comunicará aos candidatos pré-matriculados a confirmação de sua matrícula até 10 dias antes do início das aulas.

**4 Das Disposições Gerais:**

- 4.1 Caso não se atinja o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos novos, efetivamente matriculados através do presente processo seletivo, a turma poderá não ser iniciada no semestre correspondente. Neste caso, os candidatos poderão aguardar o próximo processo seletivo, mantendo sua pontuação atual;
- 4.2 Não será admitida 2ª chamada para os faltosos, nem solicitação de revisão ou vista de provas ou recontagem de pontos das provas;
- 4.3 Somente fará prova o candidato que apresentar seu documento de identidade original;
- 4.4 Será cancelada a inscrição, pré-matrícula ou matrícula do candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou de documentação falsa para se inscrever no Processo Seletivo e efetuar matrícula na Faculdade;
- 4.5 São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Faculdade de Ciências Agro-Ambientais, sendo as divulgações na imprensa falada, escrita e televisionada consideradas meios auxiliares de informação aos candidatos, o que não as torna oficiais.
- 4.6 A FAGRAM está credenciada junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES – e ao Programa Universidade para Todos - PROUNI conforme legislação em vigor;
- 4.7 Conforme Calendário Acadêmico poderão ser ministradas aulas aos sábados;
- 4.8 A FAGRAM reserva-se ao direito de aplicar a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 que autoriza a introdução da organização pedagógica e curricular dos cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizam a modalidade semipresencial.
- 4.9 Efetivadas a pré-matrícula e a matrícula com o pagamento dos valores correspondentes, o candidato que solicitar o cancelamento da mesma deverá requerê-lo antes do início do período letivo regular e, neste caso, a FAGRAM devolverá a importância paga, obedecidos aos termos do Parecer nº 377/94 processando-se de imediato a reclassificação ou remanejamento de candidato para o preenchimento da vaga correspondente.
- 4.10 As avaliações e os cartões respostas deste concurso serão arquivados pela Comissão Permanente de Acesso aos cursos de graduação, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da última prova. Após este período, todo o material será arquivado pela Secretaria Geral da FAGRAM até a conclusão do curso pelo aluno, quando então será destruído;
- 4.11 A FAGRAM, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico de seu Curso, bem como a estrutura curricular, o regime de funcionamento e de matrícula, o turno de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acesso da FAGRAM.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2008.

Octávio Junqueira Melo Alvarenga  
Diretor Geral da Faculdade de Ciências Agro-Ambientais



**SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-AMBIENTAIS -  
FAGRAM  
CURSO DE ZOOTECNIA  
PROCESSO SELETIVO PARA 2009  
SÚMULA DO EDITAL**



A Sociedade Nacional de Agricultura, mantenedora da **Faculdade de Ciências Agro-Ambientais - FAGRAM**, por meio de sua Comissão Permanente de Acesso, faz saber que estão abertas, entre 26 de novembro de 2008 a 09 de março de 2009, as inscrições para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o 1º semestre de 2009 e 40 (quarenta) vagas para o 2º semestre de 2009, na forma que se segue, para o curso de **GRADUAÇÃO em ZOOTECNIA**, na modalidade **PRESENCIAL**, oferecido no turno da manhã no **CAMPUS PENHA**.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. O candidato fará sua inscrição presencialmente no Campus PENHA, localizado na Av. Brasil, 9727 – Penha – Rio de Janeiro, de 2ª a 6ª Feiras das 08:00 às 16:30h, ou pelo telefone da FAGRAM (21-3866-8090 ou 3977-9979) ou pela internet, através do endereço <http://www.fagram.edu.br>,
- 1.2. O candidato poderá efetuar sua inscrição presencialmente, por telefone ou pela Internet. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: a) uma cópia do documento de identidade e do CPF (no caso de menor de idade apresentar também o CPF do responsável); b) Requerimento de inscrição em formulário próprio fornecido pela Faculdade devidamente preenchido e assinado; c) comprovante de residência; d) Pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) como taxa de inscrição; e) 2 fotos 3x4 recentes; f) Comprovante ou Certificado ou Declaração de previsão de conclusão do Ensino Médio.

**2. NORMAS DE ACESSO:**

- 2.1. Poderão participar deste processo os candidatos que estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou que possuam o Diploma e/ou Certificado de conclusão, deste nível de ensino, por ocasião da matrícula, obtido pela via regular ou da suplência, conforme o art. 3 da Portaria do MEC 391, de 7 de fevereiro de 2002; ou Portadores de diploma ou ainda candidatos vindo de transferência externa.

**3. DOS EXAMES:**

- 3.1. As provas presenciais acontecerão nas seguintes datas: 06 e 13 de dezembro de 2008, 17 e 31 de janeiro, 14 de fevereiro e 07 de março de 2009, sempre das 9:30 as 12h, devendo o candidato chegar ao local da prova com pelo menos 30 min. de antecedência.
- 3.2. As inscrições para as provas nas datas aqui definidas encerrarão sempre às 9 horas do dia da prova, desde que sejam apresentados todos os documentos descritos no item 1.2 deste Edital no momento da inscrição, não sendo permitida a inscrição ou realização da prova por candidato sem documentação.

**4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS:**

- 4.1. O resultado do Concurso de acesso ao Curso de Graduação em Zootecnia da FAGRAM- Vestibular, será divulgado num prazo de 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da prova presencial, através do endereço eletrônico da FAGRAM (<http://www.fagram.edu.br>), pelo telefone da Secretaria da FAGRAM (3866-8090 e 3977-9979) e através de listagens a serem afixadas nos quadros de avisos da Faculdade.
- 4.2. As pré-matrículas serão realizadas sempre nos dois dias úteis subseqüentes ao exame realizado pelo candidato.
- 4.3. A confirmação de matrícula será feita pela Faculdade quando houver um mínimo de 25 candidatos pré-matriculados.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1 Caso não seja atingido o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos efetivamente matriculados, a turma não será iniciada no semestre correspondente.  
O Edital completo e demais informações podem ser obtidas na Secretaria da FAGRAM, no endereço eletrônico <http://www.fagram.edu.br> ou pelos telefones 21-3977-9979 ou 3866-8090.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2008.

Octávio Junqueira Melo Alvarenga  
Diretor Geral